

invólucros contendo as propostas financeiras. Compareceu ao certame, a empresa Irevel Irecê Veículos e Peças Ltda, CNPJ 96.709.134/0001-55, representada pelo Sr. Everton Henry Oliveira Leão, CPF nº 907.294.205-15. Posteriormente foi aberto o invólucro contendo a proposta financeira do licitante. Após análise da Comissão, foi classificada a empresa Irevel Irecê Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº 96.709.134/0001-55. Foi divulgado o resultado ao licitante e o presidente anunciou que iria proceder a abertura e julgamento da documentação de habilitação. Após análise da documentação de habilitação e conforme determina o item 6.2.4 do Edital, a comissão realizou diligências visando esclarecer a instrução do processo, também realizou consultas para conferir a autenticidade de algumas certidões negativas, conforme listagem exigida em atendimento ao subitem 12.2 do termo de referência.

A licitante previamente classificada foi habilitada, conforme relação abaixo.

Colocação	Proponente/Vencedor	CNPJ	Preço da Proposta Financeira (RS)
1	Irevel Irecê Veículos e Peças Ltda	96.109.134/0001-55	357.000,00

Após isso, não havendo nada mais a constar, o Presidente encerrou os trabalhos da comissão.

Irecê - BA, 13/09/2022.


Ícaro José Silva Rodrigues
Presidente


Wilson Ribeiro Cunha

Membro


Alana Assunção Moreira

Membro


João Carlos de Souza Machado
Chefe Substituto da 2ª/SL


Irevel Irecê Veículos e Peças Ltda, CNPJ 96.109.134/0001-55

ATA Nº 001/2022**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO PRESENCIAL – LEI Nº 13.303/2016 – EDITAL Nº 03/2022 CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO DE FAZENDA ESCOLA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Às 10h00min (dez horas) do dia 13 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), horário de Brasília, no Escritório de Apoio Técnico de Irecê(EIR), localizado à Rua São Francisco, S/N, Centro, Irecê (BA), foi aberta a sessão pública da Licitação Presencial – Lei nº 13.303/2016 – Edital nº 03/2022, cujo objeto é a alienação de 1 (um) um imóvel rural denominado de Fazenda Escola, localizado no município de Sento Sé, Estado da Bahia. A sessão pública ocorreu sob a coordenação do Sr. João Carlos de Souza Machado, Chefe Substituto da Secretaria Regional de Licitações e com os trabalhos sendo conduzidos pela Comissão Especial de Julgamento constituída pela Determinação nº 404 de 29/08/2022, rerratificada pela Determinação nº 413, de 09/09/2022, composta pelos empregados Ícaro José Silva Rodrigues, cadastro nº 111750-5, como Presidente, Alana Assunção Moreira, cadastro nº 119400-3 e Wilson Ribeiro Cunha, cadastro nº 2580-1, como membros. O aviso do Edital nº 03/2022 foi publicado no Diário Oficial da União em 27/07/2022 e no mural de Avisos de Licitações da sede da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. O edital foi publicado também no site da CODEVASF no endereço www.codevasf.gov.br tendo todos os anexos constitutivos disponibilizados para acesso público. Inicialmente, o Sr. João Carlos de Souza Machado abriu a sessão explanando sobre o rito processual do julgamento e logo em seguida procedeu ao recolhimento dos invólucros com as propostas e documentos de habilitação passando os mesmos para a Comissão Especial de Julgamento. Foram rubricados os fechos dos invólucros contendo os documentos de habilitação e procedida a abertura dos

